PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 214

Ofício nº 206/2026/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 259/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** em resposta ao **Ofício nº 627/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

C.I nº 259/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 545/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 627/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite para informações sobre a ESF 19 da localidade João Paulo, conforme segue na C.I nº 125/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Diego Cardoso Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde

CI nº 125/2026 APS/ SMS

Uruguaiana, 17 de abril de 2026.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete do Secretário de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 627/2026/DLEG

Em atenção ao **Ofício Executivo nº 627/2026/DLEG**, oriundo da Câmara Municipal de Uruguaiana, que solicita informações acerca do funcionamento da **Estratégia Saúde da Família (ESF) da localidade João Paulo**, informamos o que segue:

a) Detalhamento do funcionamento da unidade, incluindo dias e horários de atendimento:

As Estratégias Saúde da Família (ESFs) do município funcionam **de segunda a sexta-feira**, nos seguintes horários:

- **Turno da manhã:** das **07h30min às 11h30min**
- **Turno da tarde:** das **13h30min às 17h30min**

Destaca-se que algumas unidades realizam **atendimento em turno estendido**, conforme organização da rede assistencial, sendo atualmente contempladas:

- **ESF 07**
- **ESF 22**

Estas unidades mantêm atendimento adicional no horário das **17h30min às 19h30min**, visando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

b) Número de profissionais lotados na unidade, especificando funções e carga horária:

A composição das equipes da Estratégia Saúde da Família segue os parâmetros assistenciais da Atenção Primária à Saúde, sendo constituída, de modo geral, pelos seguintes profissionais:

- **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** quantitativo definido conforme a população adscrita, considerando a proporção média de **01 agente para cada 750 indivíduos**;
- **Cirurgião-Dentista:** 40 horas semanais;
- **Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal:** 40 horas semanais;
- **Recepcionista/Atendente:** 40 horas semanais;
- **Auxiliar de Serviços Gerais:** 40 horas semanais;
- **Enfermeiro(a):** 40 horas semanais;
- **Técnico(a) de Enfermagem:** 40 horas semanais;
- **Médico(a) da Estratégia Saúde da Família:** 40 horas semanais.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 22/04/26
Uruguaiana - RS

c) Quantitativo médio de atendimentos realizados mensalmente:

O quantitativo médio de atendimentos realizados mensalmente **varia conforme a realidade e a demanda assistencial de cada Estratégia Saúde da Família**, considerando as características demográficas, epidemiológicas e territoriais da população adscrita, bem como a organização do processo de trabalho de cada equipe.

d) Situação atual do estoque de insumos e medicamentos, bem como os critérios de controle e reposição:

O abastecimento de insumos e medicamentos das unidades de saúde ocorre de forma regular, mediante controle sistemático de estoque, registro de consumo e solicitação periódica de reposição junto aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, observando critérios técnicos de necessidade assistencial e disponibilidade logística.

e) Medidas adotadas para garantir a regularidade no atendimento à população:

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da gestão do **Secretário Municipal de Saúde**, realiza acompanhamento contínuo do funcionamento das unidades de saúde, adotando medidas administrativas e assistenciais necessárias para garantir a regularidade e a qualidade dos serviços prestados à população, incluindo:

- monitoramento do atendimento e da demanda assistencial;
- supervisão das equipes de saúde;
- organização das agendas e fluxos de atendimento;
- reposição de insumos e medicamentos;
- apoio técnico às unidades de saúde conforme necessidade.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Judite dos S. Martins
Enfermeira
COREN-RS 76158

Judite dos Santos Martins
Enfermeira
Coordenação ESF/EACS

COORD.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 627 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 601 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio das seguintes informações acerca da Estratégia de Saúde da Família (ESF) da localidade João Paulo:

a) Detalhamento do funcionamento da unidade, incluindo dias e horários de atendimento;

b) Número de profissionais lotados na unidade, especificando funções e carga horária;

c) Quantitativo médio de atendimentos realizados mensalmente;

d) Situação atual do estoque de insumos e medicamentos, bem como os critérios de controle e reposição;

e) Medidas adotadas para garantir a regularidade no atendimento à população.

2. A presente solicitação decorre de questionamentos da comunidade quanto à qualidade e regularidade dos serviços prestados. Há indícios de falhas no atendimento e no controle de insumos, o que exige esclarecimentos imediatos. Cabe ao Executivo prestar informações claras e adotar providências para assegurar o pleno funcionamento da unidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Urug
RECEBIDO
Data:
Gabinete do Prefeit